



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 118 / 2010
2010.

Porto Velho, 08 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 984/2010-01 de 07 de julho de 2010.

Resolve,

ARBITRAR E CONCEDER diárias ao Servidor abaixo, com o objetivo de deslocamento à Cidade de Fortaleza - CE, para participação no Curso de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Servidor Público, a ser realizado no período de 21 e 23 de julho de 2010.

Servidor	CAD	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unid.	Subtotal	Total
Jeiel Canela de Oliveira	971-7	Chefe Div. de Contabilidade	3	3 x1/2	237,14 118,57	711,42 355,42	
TOTAL							1.067,13

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente